

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 118/2019

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Enquadrar Professor da rede Municipal, em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, e documentos apresentados pelos servidores no Departamento de Recursos Humanos e Comissão de Enquadramento, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR/MAT	CLASSE	NÍVEL
VALERIA DE MATOS PINTO 694-2	3	E1

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/06/2019.

Sapopema, 24 de julho de 2019.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Junior
Vice-Prefeito Municipal
(Decreto nº 028/2019)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 118/2019

DECRETO Nº 118/2019

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Enquadrar Professor da rede Municipal, em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, e documentos apresentados pelos servidores no Departamento de Recursos Humanos e Comissão de Enquadramento, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR/MAT	CLASSE	NÍVEL
VALERIA DE MATOS PINTO 694-2	3	E1

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/06/2019.

Sapopema, 24 de julho de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Vice-Prefeito Municipal
(Decreto nº 028/2019)

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:BACC3CBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/07/2019. Edição 1807
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>